



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 98 – Publicação 03/07/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 24/2020-CONSUNI/UFAL, de 30 de junho de 2020

AUTORIZA “Ad Referendum” A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS INTELIGENTES (EASY)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009969/2020-47; CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – CIE/PROPEP/UFAL, e da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional – CPAI/PROGINST/UFAL; CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes;

R E S O L V E “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a criação do Programa de Pesquisa e Inovação em Engenharia de Sistemas Inteligentes (EASY), visando estimular pesquisa, desenvolvimento e inovação, contribuindo para a resolução de problemas nas esferas governamental e privada, utilizando técnicas e tecnologias para o desenvolvimento e implantação de soluções baseadas em engenharia de sistemas inteligentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de junho de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

GABINETE DA REITORIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005934/2020-61, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE MINUTA SOBRE O CAMPO DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PRODUTORES CULTURAIS DA UFAL.

Titulares		
Membro	Representação	Nº de matrícula ou nº SIAPE
Sérgio Onofre Seixas de Araújo	Coordenador de Assuntos Culturais	2424353
Iris Danielle Tenório Pinto Lima Silva	Diretora da Pinacoteca Universitária	2730751
Edsamy Dantas da Silva	Produtor Cultural	1423470
Fátima Caroline Pereira de Almeida Ribeiro	Produtor Cultural	1894872
Jorge André Paulino da Silva	Produtor Cultural	2896563
Nicolle Malta Pontes Freire	Produtor Cultural	1753834
Diogo Oliveira Brás	Produtor Cultural	3070432
Rafaelly Francine Nascimento França	Assistente em Administração	1730736

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo para entrega da proposta de minuta supracitada o período de sessenta dias a partir da data de publicação desta portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 392, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008070/2020-07, resolve:

Regulamentar o estado de emergência no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em decorrência da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus).

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 – ME;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020 – ME;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020 – ME;

Considerando o Plano de Contingência do COVID-19 publicado pela UFAL;

Art. 1º Regular o estado de emergência no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em decorrência da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus), passando a vigorar o disposto a seguir, quanto à gestão de pessoas e do trabalho.

Art. 2º Deverão executar suas atividades remotamente, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19):

I - os servidores e empregados públicos:

- a) com sessenta anos ou mais;
- b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; e
- c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e

II - as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes.

§1º A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo I, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§2º A condição de que trata a alínea "c" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§3º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§4º O disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso I do caput não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto, serão adotadas uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade, a critério da Chefia do Setor ou Direção:

I - adoção de regime de jornada em:

- a) turnos alternados de revezamento; e
- b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade;

III - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

§1º A competência de que trata o caput é do Diretor ou Chefia do Setor, sem subdelegação.

§2º A adoção de quaisquer das medidas previstas no caput ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

§3º Ficam suspensas as disposições normativas que restringem o percentual de servidores inseridos em quaisquer das hipóteses do caput, bem como as que estabelecem acréscimo de produtividade.

§4º O disposto no caput não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde, ou em outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

Art. 4º Os servidores e empregados públicos que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, e apresentarem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno ao País.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

§1º Na hipótese do caput, deverá ser registrado no sistema eletrônico de frequência do servidor o código correspondente a "serviço externo".

§2º A critério da chefia imediata, os servidores e empregados públicos que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puderem executar suas atribuições remotamente na forma do caput, poderão ter sua frequência abonada.

Art. 5º O GR, GVR, PRÓ REITORIAS, NTI, SINFRA, DAP, DRCA, DCF, ASCOM, ORDENAÇÃO DE DESPESAS, CONTROLADORIA (Corregedoria) E OUVIDORIA indicarão quais as atividades essenciais das suas unidades/setores para continuidade das atividades da IFES.

Art. 6º Os demais setores deverão, conforme suas demandas, adotar turnos alternados de revezamento, podendo flexibilizar seus horários de início e término da jornada de trabalho.

§1º O horário flexibilizado a ser adotado pelas Unidades/Setores será das 08h às 14h;

§2º Considerando o disposto no caput, serão mantidos os envios e os recebimentos dos processos administrativos, quer sejam físicos ou eletrônicos;

§3º Será necessária a devida publicidade do horário de funcionamento nas Unidades/Setores em que haja atendimento ao público;

§4º Os atendimentos ao público deverão ser realizados com a necessária cautela e contingenciamento para que não haja aglomerações.

§5º As Unidades/Setores deverão publicizar os canais de atendimento não presenciais.

§6º As Unidades/Setores deverão encaminhar à PROGEP (secretaria@progep.ufal.br), até o dia 20 de março de 2020, às 18 horas, através de e-mail institucional, as escalas de atividades de trabalho remoto e/ou presencial.

Art. 7º Durante a vigência desta Portaria, a suspensão ou interrupção de férias só poderá ocorrer mediante a expressa autorização do Reitor, justificada por interesse público.

Servidor ou empregado público com filho em idade escolar

Art. 8º Os Diretores e/ou Chefias de Setores poderão autorizar os servidores e empregados públicos, que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

§1º Na hipótese do caput, aplica-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º.

§2º Caso ambos os pais sejam servidores ou empregados públicos, a hipótese do caput será aplicável a apenas um deles.

§3º A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput e no §2º ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo III, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata. §4º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 9º As atividades administrativas e assistenciais do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH serão reguladas por Portaria específica da sua Superintendência, abrangendo os servidores RJU e EBSERH.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar o estado de emergência.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, servidor(a) da UFAL, ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado no(a) _____, ocupante da função gratificada/cargo de comissão _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, combinado com o Plano de Contingenciamento da UFAL, que devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início em _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Maceió, de de 2020.

SIAPE

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, servidor(a) da UFAL, ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado no(a) _____, ocupante da função gratificada/cargo de comissão _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que tenho filho(s) em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto com data de início em _____, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em cheche, por motivos de força maior relacionada ao coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

Maceió, de de 2020.

SIAPE

Informações adicionais

Dados do cônjuge:

Nome do cônjuge: _____

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser informado para cada filho)

Nome completo: _____

Idade: _____

Escola: Pública () Privada ()

UF da Escola: _____

Cidade da Escola: _____

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, servidor(a) da UFAL, ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado no(a) _____, ocupante da função gratificada/cargo de comissão _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto com data de início em _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Maceió, de de 2020.

SIAPE

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

FICHA PARA CADASTRAMENTO DE TRABALHO REMOTO

Ficha para cadastramento de servidores que optarem pelo trabalho remoto conforme orientações previstas na Instrução Normativa Nº 21/2020, da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal - SGDP/ME

NOME COMPLETO:			
CPF			
UNIDADE DE TRABALHO:			
POSSUI CARGO DE DIREÇÃO		SE SIM, INFORMAR O TIPO CD ou FG:	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM TRABALHO REMOTO:			

Declaro para devidos fins que estarei desenvolvendo as minhas atividades de forma remota e que concordo com as condições estabelecidas pela Instrução Normativa Instrução Normativa Nº 21/2020, da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal – SGDP/ME.

Cidade	Mês	Ano	Assinatura do Servidor	

DE ACORDO DA CHEFIA IMEDIATA

Cidade	Mês	Ano	Assinatura do Chefia Imediata e Carimbo	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL

EDITAL Nº 49, DE 23 DE JUNHO DE 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

A Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicado no D.O.U. em 10/06/2014, que dispõe sobre a reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos;

A Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGEP/MPDG), de 06 de abril de 2018, publicada no DOU de 10/04/2018, seção 01, p. 34, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais;

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), contida na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

O fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

A Portaria nº 392, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia do COVID-19;

O Plano de Contingência COVID-19, de 16 de março de 2020, publicado pela UFAL, que define a implementação de medidas administrativas, acadêmicas e comunicacionais que buscam prevenir e/ou mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus;

A Resolução nº. 14/2020-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2020, publicada no site da UFAL em 19 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado o Calendário Acadêmico 2020 e determina a elaboração do Plano de Funcionamento para o estado de emergência no âmbito da UFAL;

As recomendações dos centros e departamentos de saúde, bem como os decretos no sentido de evitar aglomerações de pessoas;

A competência desta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho para resolução dos casos omissos prevista nos editais de concurso público e processos seletivos simplificados; e

O disposto no processo administrativo nº 23065.011431/2020-52, RESOLVE:

INCLUIR, nos editais mencionados abaixo, os subitens com a seguinte redação: “Diante de decisão excepcional e motivada da Universidade Federal de Alagoas, poderá ser adotado o meio telepresencial de validação da autodeclaração, nos moldes do art. 8º, § 1º, da portaria normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”.

No Edital nº 133, de 19 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U. em 20/12/2018, seção 3, p. 80-85, de Condições Gerais para provimento de cargos de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR: incluir o subitem 6.1.10.1;

No edital nº 121, de 23 de novembro de 2018, publicado no D.O.U. em 27/11/2018, seção 3, p. 61-66, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos: incluir o subitem 5.2.1.1;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

No edital nº 20, de 19 de março de 2019, publicado no D.O.U. em 22/03/2019, seção 3, p. 73-85, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos: incluir o subitem 5.2.1.1;

No edital nº 43, de 29 de maio de 2019, publicado no D.O.U. em 30/05/2019, seção 3, p. 83-93, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos: incluir o subitem 5.2.1.1;

No edital nº 111, de 26 de agosto de 2019, publicado no D.O.U. em 30/08/2019, seção 3, p. 70-77, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos: incluir o subitem 5.2.1.1;

No edital nº 131, de 07 de novembro de 2019 Publicado no D.O.U. em 08/11/2019, seção 3, p. 82-86, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos: incluir o subitem 5.2.1.1;

No Edital nº 90, de 05 de agosto de 2019, publicado no D.O.U. de 06/08/2019, seção 3, p. 73-77, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Visitantes: incluir o subitem 6.3.1.1.

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 32, de 07 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 63, de 20 de abril de 2020. Substituindo DAVID ISSAO FONSECA ALMEIDA, assistente em administração, SIAPE nº 31611092, por LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA, assistente em administração, SIAPE nº 1137085. Ficando a partir da publicação desta portaria, da seguinte forma: RESOLVE designar THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2024457, como fiscal setorial da Base Maceió e Base EAD (Ensino à Distância); THIAGO FRANKLIN PEREIRA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029624, como fiscal setorial de Arapiraca; JOSÉ CÍCERO COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2080138, como fiscal setorial de Palmeira dos Índios; LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA, assistente em administração, SIAPE nº 1137085, como fiscal setorial de Penedo; NUBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula SIAPE nº 3162427, como fiscal setorial de Viçosa; JAILSON RODRIGUES PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2754285, como fiscal setorial do Campus Sertão e AGNÉSIO SEVERO DA SILVA, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 140100, como fiscal setorial do CECA, do contrato administrativo listado abaixo.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
03/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Contratação de serviços de empresa para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio e pick-ups).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 65 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores EDLER OLIVEIRA SANTOS, siape 1332629, lotado no Campus Arapiraca; POLIANA DIAS DA SILVA, siape 2185699, lotada no Campus Arapiraca; MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO, siape 1730321; LUIZ ADALBERTO PHILLIPSEN JUNIOR, siape 3001114, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e NÚBIA IVETE MONTEIRO OLIVEIRA, siape 3162427, lotada no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; para compor a Comissão Permanente de Mobiliário para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 66 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores PAULO HENRIQUE BARCELLOS FRANÇA, siape 3126240, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; VALTER ALVINO DA SILVA, siape 1653165, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas; FILIPE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, siape 1736637, lotado no Museu de História Natural; KLEBER JEAN LEITE DOS SANTOS, siape 2154549, lotado no Centro de Tecnologia; SIVALDO SOARES PAULINO, siape 1790586, lotado no Campus Arapiraca; ANA PAULA SOUZA SANTOS, siape 1983799 lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; MARCEL SILVA GARRIDO, siape 2106740, lotado no Campus do Sertão e CRISTIANE VIEIRA COSTA, siape 1104554, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia; para compor a Subcomissão de Reagentes, Solventes e Meios de Cultura da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 67 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores FLÁVIA JORGE DE LIMA, siape 2265471, lotada no Campus do Sertão; RENATO TEIXEIRA DE ARAUJO GUIMARÃES, siape 1565173, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; JUCENIR DOS SANTOS, siape 2378302, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas; EVELINE BORGES DA SILVA, siape 202923, lotada no Centro de Tecnologia; DIMITRI VILHENA BARROSO, siape 2408834, lotado no Campus Arapiraca; LAYSE DE ALMEIDA SANTOS, siape 2378627, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia; THALLES FELIPE BARBOSA LAURENTINO, siape 3001733, lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente; para compor a Subcomissão de Vidrarias e Plásticos da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 68 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS, siape 1196311, lotado no Campus do Sertão; TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, siape 175882, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; HUGO RICARDO MORAES, siape 1935642, lotado no Centro de Tecnologia; RAFAEL VITAL DO SANTOS, siape 1912627, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; LAYSE DE ALMEIDA SANTOS, siape 2378627, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia; THALLES FELIPE BARBOSA LAURENTINO, siape 3001733, lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente; para compor a Subcomissão de Acessórios da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 69 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I- Designar os servidores ARNON BERG MICHEL DE LIMA, siape 2155919, lotado no Campus do Sertão; IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR, siape 1553302, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas; VITOR VISINTIN DA SILVA ALMEIDA, siape 1824522, lotado no Campus Arapiraca; SELÉUDE WANDERLEY DA NÓBREGA, siape 1121339, lotada no Centro de Tecnologia; JULIANE PEREIRA DA SILVA, siape 1935839, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; ELISÂNGELA PATRÍCIA MAIA DE ARAÚJO, siape 1838490, lotada no Biotério Central; CRISTIANE VIEIRA COSTA, siape 1104554, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia e CLAUDIA KARINA MOURA GALVÃO PEREIRA, siape 1580627, lotada no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; para compor a Subcomissão de Equipamentos da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 70 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores ARNON BERG MICHEL DE LIMA, siape 2155919, lotado no Campus do Sertão; JUCENIR DOS SANTOS, siape 2378302, lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas; CRISTINE D'ALMEIDA BORGES, siape 1056750, lotada na Faculdade de Odontologia; AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO, siape 1982356, lotado no Centro de Tecnologia; ANA RACHEL VASCONCELOS DE LIMA, siape 3804457, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; CRISTIANE VIEIRA COSTA, siape 1104554, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia; THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL, siape 1758526, lotada na Faculdade de Medicina e THALLES FELIPE BARBOSA LAURENTINO, siape 3001733, lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente; para compor a Subcomissão de Equipamentos de Proteção Individual da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 71 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I- Designar os servidores VALTER ALVINO DA SILVA, siape 1653165, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas; ELVAN NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO, siape 1756479, lotado no Biotério Central e ANDRÉA MARQUES VANDERLEI FREGADOLLI, siape 1918787, lotada na Faculdade de Medicina para compor a Subcomissão de Fârmacos da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 72 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores KATH FREIRE DE VASCONCELOS, siape 1019486, lotada no Hospital Veterinário; PRISCYLLA GONÇALVES CORREIA LEITE DE MARCELOS, siape 1209133, lotada na Faculdade de Odontologia; ELAINE VIRGÍNIA MARTINS DE SOUZA FIGUEIREDO, siape 1867374, lotada no Campus Arapiraca e SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES, siape 1370684, lotado na Faculdade de Medicina para compor a Subcomissão de Materiais Hospitalares da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 73 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores CAMILA MARIA BEDER RIBEIRO GIRISH PANJWANI, siape 2269208, lotada na Faculdade de Odontologia; ADEILDO JUNIOR DE OLIVEIRA, siape 1053893, lotado no Campus Arapiraca; EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM, siape 1774383, lotado no Centro de Tecnologia e ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, siape 2106707, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia; para compor a Subcomissão de Gases da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 74 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, siape 1935217, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS, siape 2377885, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; ADRIANA APARECIDA PEREIRA, siape 1716194, lotada no Campus Arapiraca; RÉGIS VILLANOVA LONGHI, siape 1208159, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde e ELISÂNGELA PATRÍCIA MAIA DE ARAÚJO, siape

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

1838490, lotada no Biotério Central; para compor a Subcomissão de Materiais Agrários da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 75 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores PAULL HANDREW MAXSUEL LIMA SILVA, siape 2158002, lotado no Campus do Sertão; FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DE AZEVEDO, siape 2389444, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; ANDRÉ GONÇALVES DOS ANJOS OLIVEIRA, siape 3123154, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias e DANIEL DOS SANTOS NUNES, siape 2383236, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; para compor a Comissão Permanente de Eletroeletrônicos para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 76 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores GIANCARLO LIMA TORRES, siape 106740, lotado no NTI – Campus Sertão; GLAUBER RODRIGUES LEITE, siape 1817637, lotado no NTI – CECA; MARCELO ALMEIDA SANTANA, siape 1645188, lotado no NTI – Campus Arapiraca; JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA, siape 2897973, lotado na Coordenadoria de Administração, Suprimento e Serviços e JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES, siape 2198767, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação; para compor a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 77 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores MARCEL SILVA GARRIDO, siape 2106740, lotado no Campus do Sertão; PATRÍCIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, siape 2159762, lotada no Museu de História Natural; MARIA LUÍSA PETRONILO DA COSTA, siape 1621789, lotada na Gerência de Compras e Licitações; CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO, siape 1867324, lotado no Museu Théo Brandão e TATIANA ALVES DE ALMEIDA, siape 1736619, lotada na Pinacoteca; para compor a Comissão Permanente de Bens Culturais para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 78 DE 01 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores NILTON DA SILVA SOUZA, siape 4367789, lotado no Espaço Cultural e FERNANDO DE OLIVEIRA TENÓRIO NETO, siape 2160101, lotado na Escola Técnica de Arte; para compor a Comissão Permanente de Bens Culturais para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 79 DE 01 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar a servidora FLORIPES TEIXEIRA SANTOS, siape 1673751, lotada na Usina Ciência para compor a Subcomissão de Reagentes, Solventes e Meios de Cultura da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 80 DE 01 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar a servidora FLORIPES TEIXEIRA SANTOS, siape 1673751, lotada na Usina Ciência para compor a Subcomissão de Vidrarias e Plásticos da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 81 DE 01 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar a servidora RENIZE MELO SILVA, siape 0267478, lotada na Usina Ciência para compor a Subcomissão de Equipamentos da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 82 DE 01 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar a servidora MIYUKI YAMASHITA, siape 1559554, lotada no Campus Arapiraca para compor a Subcomissão de Materiais Hospitalares da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 83 DE 01 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar o servidor LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS, siape 2354801, lotado no Campus Arapiraca para compor a Comissão Permanente de Eletroeletrônicos para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

- II - Determinar que o supracitado servidor exerça, dentre outras, as seguintes atividades:
- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
 - Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
 - Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
 - Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
 - Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;
- III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2897973, na função de gestor do contrato administrativo listado abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
08/2020	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Outorga de cessão onerosa de uso de imóvel integrante do patrimônio da UFAL, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, Campus A.C. Simões, contígua à Galeria Social, com área de 124,432 m2 para uso do CEF.

Art. 2º - Esta portaria produz efeitos retroativos a partir da data da assinatura do contrato.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 150/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 129/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, siape 3530850. Lotação: FEAC. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.009999/2020-13. VIGÊNCIA: 21.05.2020 a 20.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2020.

***Publicado no DOU de 01/07/2020, seção 3, pág. 59.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 151/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 114/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **LUZIA MARIA DA GUIA MALTA PRATA**, siape 3149995. Lotação: FAMED. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.010819/2020-86. VIGÊNCIA: 01.06.2020 a 31.07.2020. DATA DE ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2020.

***Publicado no DOU de 01/07/2020, seção 3, pág. 59.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 152/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 78/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **FABRICIA DA ROCHA FERREIRA**, siape 2723870. Lotação: IQB. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.010828/2020-37. VIGÊNCIA: 18.04.2020 a 31.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2020.

***Publicado no DOU de 01/07/2020, seção 3, pág. 59.**

BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão encarregada de analisar documentos e emitir parecer para os fins de revalidação do diploma de Mestre de Juliana Martins Lessa, autora da dissertação intitulada “DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL: Directrizes para a Cidade de Maceió através de suas potencialidades e análise de indicadores de sustentabilidade”, desenvolvida no Mestrado em Gestão Arquitectónica e do Ambiente Urbano da Universidade Lusófona, conforme se segue:

AUGUSTO ARAGÃO DE ALBUQUERQUE – SIAPE 297989 - PRESIDENTE

LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAUJO – SIAPE 1121307

GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA – SIAPE 1119813

2. A presente Portaria homologa os atos anteriores praticados pela presente Comissão.

Registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras encarregadas do Processo de Seleção de Monitoria 2019.2, conforme se segue:

BANCAS EXAMINADORAS - SELEÇÃO DE MONITORIA 2019.2 – FAU/UFAL

CURSO	DISCIPLINA	BANCA EXAMINADORA
ARQUITETURA	Computação na Arquitetura e Urbanismo 1	Poliana Lopes de Oliveira (Presidente) Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti Dilson Batista (Suplente)
ARQUITETURA	Conforto Ambiental 1	Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica (Presidente) Juliana Oliveira Batista Gianna Melo Barbirato (Suplente)
ARQUITETURA	Geometria Descritiva	Patrícia Hecktheuer (Presidente) Juliana Coelho Loureiro José David Pacheco Guerra (Suplente)
ARQUITETURA	Desenho Arquitetônico	Marta Cristina Cavalcante (Presidente) Alexandre da Silva Sacramento Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (Suplente)
ARQUITETURA	Detalhes	Alana Mello de Almeida



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

		José David Pacheco Guerra Morgana M. Pitta Duarte Cavalcante (Suplente)
ARQUITETURA	Expressão Gráfica	Alana Mello de Almeida Morgana M. Pitta Duarte Cavalcante José David Pacheco Guerra (Suplente)
ARQUITETURA	Geometria Descritiva	Patrícia Hecktheuer (Presidente) Juliana Coelho Loureiro Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (Suplente)
ARQUITETURA	História da Arte, Arquitetura e Cidade 1	Anna Maria Soares Vieira Filha (Presidente) Adriana Capretz Borges da Silva Manhas Lucia Tone Ferreira Hidaka (Suplente)
ARQUITETURA	História da Arte, Arquitetura e Cidade 3	Manuella M.C. Rodrigues de Andrade (Presidente) Anna Maria Vieira Soares Filha (Suplente) Lucia Tone Ferreira Hidaka
ARQUITETURA	História da Arte, Arquitetura e Cidade 4	Adriana Capretz Borges da S. Manhas (Presidente) Manuella M.C. Rodrigues de Andrade Lucia Tone Ferreira Hidaka (Suplente)
ARQUITETURA	Introdução à Análise Estrutural	João Barbirato (Presidente) Eduardo Toledo Tácio Rodrigues Batista de Oliveira (Suplente)
ARQUITETURA	Projeto de Arquitetura 1	Alexandre da Silva Sacramento (Presidente) José David Pacheco Guerra Hermes Teixeira Campêlo (Suplente)
ARQUITETURA	Projeto de Paisagismo 1	Regina Coeli Carneiro Marques (Presidente) Flavia de Sousa Araújo Lucia Tone Ferreira Hidaka (Suplente)
ARQUITETURA	Projeto de Paisagismo 2	Flavia de Sousa Araújo (Presidente) Lucia Tone Ferreira Hidaka Regina Coeli Carneiro Marques (Suplente)
ARQUITETURA	Projeto de Urbanismo 2	Ana Paula Acioli de Alencar (Presidente) Flavia de Sousa Araújo Regina Coeli Carneiro Marques (Suplente)
ARQUITETURA	Sociedade Meio Ambiente e Desenvolvimento	Débora de Barros Cavalcanti Fonseca (Presidente) Flavia de Sousa Araújo Ana Paula Acioli de Alencar (Suplente)
ARQUITETURA	Teoria e Estética da Arquitetura 1	Maria Angélica da Silva (Presidente) Manuella M.C. Rodrigues de Andrade Anna Maria Vieira Soares Filha (Suplente)
DESIGN	Conforto Lumínico	Juliana Oliveira Batista (Presidente) Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

		Gianna Melo Barbirato (Suplente)
DESIGN	Desenho e Geometria Descritiva	Juliana Coelho Loureiro (Presidente) Patrícia Hecktheuer Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (Suplente)
DESIGN	História do Design	Adriana Capretz Borges da S. Manhas (Presidente) Manuella M.C. Rodrigues de Andrade Maria Angélica da Silva (Suplente)
DESIGN	Linguagem e Expressão Gráfica	Juliana Michaello Macedo Dias (Presidente) Danielly Amatte Lopes Rafaella Lopes Pereira Peres (Suplente)
DESIGN	Linguagem e Expressão Plástica	Adriana Santos Mendonça (Presidente) Poliana Lopes de Oliveira Flavia de Sousa Araújo (Suplente)
DESIGN	Projeto Gráfico 1	Danielly Amatte Lopes (Presidente) Juliana Michaello Macedo Dias Aline da Silva Oliveira Neves (Suplente)
DESIGN	Representação Bidimensional	Patrícia Hecktheuer (Presidente) Juliana Coelho Loureiro José David Pacheco Guerra (Suplente)

2. A presente Portaria homologa os atos anteriores praticados pelas presentes Bancas Avaliadoras.
Registre-se e cumpra-se.

MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2020-FEAC, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012100/2019-31, resolve:

I - Designar os docentes a seguir relacionados para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Dr. RODRIGO VICENTE DOS PRAZERES (Siape 1365875), conforme determinam as Resoluções nº 37/2008-CONSUNI/UFAL e nº 46/2014-CONSUNI/UFAL:

- Prof. Paulo Sérgio Cavalcante (Siape 1837546) - Presidente
- Prof. Araken Oliveira (Siape 1121395)
- Profa. Márcia Maria Silva de Lima (Siape 1184192)

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 03/2020-FEAC, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009 e considerando o atual contexto da pandemia por COVID-19, resolve, ad referendum do Conselho da FEAC:

I - Designar Grupo de Trabalho para discutir o retorno às atividades acadêmicas, na modalidade EaD, com a seguinte composição:

- Prof. Dr. IBSEN MATEUS BITTECNOCOURT SANTANA PINTO – Presidente;
- Prof. Dr. DÍLSON JOSÉ DE SENA PEREIRA;
- Prof. Dr. FELIPE FERNANDO PEREIRA DE SOUZA;
- Discente FERNANDO JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA – representante titular do Centro Acadêmico de Economia;
- Discente RUTH MARIA CORDEIRO DE FRANÇA CASADO – representante titular do Centro Acadêmico de Administração;
- Discente DARA MACHADO LOPES – representante titular do Centro Acadêmico de Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 98 – de 03 de Julho de 2020 - Publicação em: 03 de Julho de 2020

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2020-SG/ICHCA/UFAL, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
NOMEAR **WASHINGTON MONTEIRO DA ANUNCIÇÃO**, MATRÍCULA SIAPE: 1120016, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, COMO COORDENADOR DE TCC DO CURSO DE TEATRO.

SANDRA NUNES LEITE
DIRETORA DO ICHCA/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900